Regulamento Espetáculo Ponto de Fuga

1. Empresa organizadora

A SIVA – SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, S.A., pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número 500.301.522, com o capital social de € 1.000.000,00, com sede na Rua do Comércio, nº 2, 2050-541 Vila Nova da Rainha, doravante designada por SIVA, vai realizar um Passatempo dirigido aos utilizadores das redes sociais Facebook e Instagram, que irá decorrer nos termos e com as condições constantes do presente Regulamento, passatempo este denominado "Espetáculo Ponto de Fuga" (mais à frente "Passatempo").

A SIVA reserva-se no direito de alterar, livremente e a qualquer momento, o presente Regulamento.

2. Finalidade

O objetivo do Passatempo é divulgar a presença da marca VOLKSWAGEN nas redes sociais, contribuindo para que os participantes interajam com a marca e com os conteúdos da marca no Instagram.

O presente regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Passatempo (adiante abreviadamente designado por "Regulamento"), o qual se encontra disponível na página de Instagram da Volkswagen Portugal (*https://www.instagram.com/volkswagenportugal/*).

3. Duração do Passatempo

O Passatempo decorrerá no feed de Instagram da página Volkswagen Portugal (*https://www.instagram.com/volkswagenportugal/*), entre as 16h30 do dia 28 de janeiro e as 16h30 do dia 30 de janeiro de 2026.

4. Requisitos e condições de participação

Poderá participar validamente no Passatempo qualquer pessoa, maior de idade, que cumpra, cumulativa e obrigatoriamente, as condições constantes do presente Regulamento (mais à frente Participantes).

4.1. Os Participantes deverão:

a. Ser utilizadores registados no Instagram, e dispor de um perfil ativo e baseado em dados pessoais reais, que cumpram as condições de segurança das plataformas supracitadas;

b. Os utilizadores Participantes devem seguir a página da @volkswagenportugal e do @martimsousatavares.

c. Os utilizadores Participantes devem responder na publicação do Instagram (através do espaço de comentários), o dia em que gostariam de assistir ao espetáculo "Ponto de Fuga".

d. O apuramento dos vencedores será realizado por ordem de chegada de resposta. No Instagram serão premiados os 2 (dois) primeiros Participantes a responder.

4.2. A SIVA reserva-se o direito de eliminar qualquer participação que não cumpra as regras do Passatempo, que se revista de carácter anómalo ou que faça mau uso do mesmo; no que se inclui, designadamente, a utilização do Passatempo para finalidades distintas das que o mesmo tem como objetivo, a prática de atos que prejudiquem ou impeçam o seu desenvolvimento normal, a utilização de contas falsas para submeter participações ou ainda a utilização de linguagem ofensiva ou imprópria.

4.3. Não poderão participar no Passatempo administradores ou colaboradores da SIVA, nem os respetivos familiares, bem como quaisquer outras pessoas que tenham estado envolvidas no processo de organização do Passatempo.

4.4. A participação no Passatempo é gratuita, pelo que não é necessário suportar quaisquer custos aquando da participação.

5. Prémio

Características do Prémio:

O prémio consiste na oferta de 2 (dois) convites duplos para a Espetáculo "Ponto de fuga", evento que irá decorrer nos dias 30 e 31 de janeiro de 2026.

- 1 convite duplo para o dia 30 de janeiro (sexta-feira), em Ourém - Teatro Municipal Ourém a partir das 21h30.
- 1 convite duplo para o dia 31 de janeiro (sábado), em Albergaria-a-Velha - Cineteatro Alba a partir das 21h30.

6. Atribuição do prémio

6.1. Ganhar o desafio depende do cumprimento de todas as regras definidas neste Regulamento.

6.2. Os vencedores serão anunciados no dia 29 de janeiro de 2026, através de uma publicação feita na página da marca. Para confirmar se venceram o passatempo, os participantes deverão ficar atentos à publicação nas redes sociais.

6.3. Para que possam ter direito ao seu prémio, os vencedores deverão enviar uma Mensagem Privada através da rede social onde submeteram a sua participação, em que nos façam chegar os seguintes dados: nome do vencedor e nome do terceiro a quem pretenda oferecer o segundo convite. Para usufruto do prémio, é condição necessária que o vencedor e o terceiro que beneficiará do segundo convite deem os seus nomes à entrada do evento.

O vencedor assume a responsabilidade pelos dados pessoais disponibilizados quanto ao terceiro a quem será oferecido a segunda entrada, informação que será utilizada pela SIVA, única e exclusivamente, para efeitos de disponibilização da entrada a favor do referido terceiro.

6.4. Os vencedores devem enviar os seus dados, no máximo, até às 10h do dia 30 de janeiro.

Caso os vencedores não enviem Mensagem Privada com os seus dados pessoais até essa data, o prémio não será atribuído. Neste caso, será selecionado outro vencedor utilizando o mesmo critério – ordem de resposta.

6.5. O prémio atribuído é pessoal e intransmissível, não existindo possibilidade de o vencedor receber um prémio monetário como alternativa.

6.6. Não haverá lugar a qualquer compensação aos participantes que não reclamem o prémio, nos termos previstos no presente Regulamento.

7. Fiscalidade do prémio

A atribuição do prémio não está sujeita a tributação, designadamente em sede de Imposto do selo.

8. Reclamações

Quaisquer eventuais reclamações de Participantes sobre o Passatempo deverão ser apresentadas, no máximo, até ao termo do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de divulgação da lista com a identificação do Participante Premiado.

8.1. Quaisquer reclamações relacionadas especificamente com a utilização do prémio, a existirem, deverão ser dirigidas à entidade responsável pelos mesmos.

9. Isenção de responsabilidade

A relação entre o Participante e as redes sociais, designadamente o Instagram, é completamente alheia à SIVA e reger-se-á pelas respetivas regras de participação aplicáveis em cada caso, às quais a SIVA é também absolutamente alheia, pelo que é estrita obrigação do Participante tomar devido conhecimento das condições legais e de privacidade relacionadas com o seu registo no Instagram e com a utilização que deste faça; sendo que este Passatempo não é patrocinado pelas redes sociais, designadamente pelo Instagram, nem está associado às mesmas de alguma forma, que não têm qualquer conexão com o Passatempo, com exceção do que resulta do facto de servirem de veículo para a sua realização.

Adicionalmente, a SIVA também não é responsável por:

a. No que respeita ao desenvolvimento do Passatempo, possíveis perdas, deteriorações, atrasos ou qualquer outra situação que o possa afetar, possíveis deficiências ou falhas nas linhas de comunicação, bem como, mau funcionamento de páginas web e redes sociais envolvidas;

b. No que respeita à utilização do prémio pelo Participante Premiado que efetivamente o utilize, responsabilidades por este incorridas, bem como, incidentes ou acidentes que o possa envolver.

10. Tratamento de dados pessoais

A participação no Passatempo é voluntária e requer o tratamento de dados pessoais, o que se regerá pelas disposições legais respetivamente aplicáveis, designadamente nos seguintes termos:

a. Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais

Identificação do responsável:	SIVA – SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, S.A com o NIPC 500301522, (doravante "**SIVA"**)
Morada:	Rua do Comércio, nº 2, 2050-541 Vila Nova da Rainha
Email:	comiteprotecaodados@siva.pt

b. Finalidades do tratamento de dados pessoais

i. A SIVA tratará os dados pessoais disponibilizados pelos participantes, onde se inclui a sua Imagem, com as seguintes finalidades:

1. Gestão da participação e eventual atribuição de prémio no âmbito passatempo acima identificado;
2. Publicitar, promover e publicar, na internet o nome e imagem do vencedor com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral quem foi o participante vencedor:
3. Publicitar, promover e publicar, na internet o nome e imagem do vencedor para fins comerciais ou informativos da SIVA/MARCA VOLKSWAGEN.
4. Cumprimento de obrigações legais relacionadas com a realização do passatempo.

ii. O tratamento dos dados pessoais dos participantes para as finalidades supra referidas é necessário para o cumprimento de obrigações legais a que a SIVA se encontra adstrita, bem com é necessária para a participação no passatempo e o não fornecimento dos dados pessoais para estas finalidades inviabiliza a participação no passatempo e consequente eventual atribuição do prémio no âmbito do passatempo.

c. Período de conservação dos dados pessoais

i. A SIVA irá conservar os dados pessoais dos participantes durante o período necessário para a gestão de participação, eventual atribuição do prémio do passatempo e cumprimento de obrigações legais.

d. Legitimidade do tratamento de dados pessoais

i. A utilização dos dados pessoais dos participantes para as finalidades anteriormente descritas tem como fundamento jurídico a necessidade de execução do passatempo e o cumprimento de obrigações legais associadas.

e. Destinatários dos dados pessoais

i. O tratamento dos dados pessoais para as finalidades indicadas no ponto 2. da alínea i. do termo b. do ponto 30 pressupõe, necessariamente, a comunicação dos dados dos participantes a qualquer terceiro com acesso à internet, pelo que a reprodução, comunicação pública ou publicação dos dados pessoais dos titulares irá permitir que terceiros situados fora do território do Espaço Económico Europeu possam conhecer os dados pessoais.

f. Direitos dos titulares dos dados pessoais

i. Os direitos que pode exercer, enquanto titular dos dados pessoais, são os que se indicam de seguida:

1. Direito de informação: o direito a ser informado de forma concisa, clara e facilmente acessível, sobre o tratamento dos dados pessoais;

2. Direito de acesso: sempre que o solicitar, pode obter confirmação sobre se os seus dados pessoais são objeto de tratamento pelos responsáveis pelo tratamento e, se for esse o caso, o direito de aceder aos seus dados pessoais e de obter uma cópia desses dados.

3. Direito de retificação: sempre que considerar que os seus dados pessoais estão incompletos ou incorretos, pode requerer a sua retificação ou que os mesmos sejam completados.

4. Direito a retirar o seu consentimento: nos casos em que o tratamento dos dados seja feito com base no seu consentimento, poderá retirar o consentimento a qualquer momento.

5. Direito ao apagamento: pode solicitar que os seus dados pessoais sejam apagados quando se verifique uma das seguintes situações: (i) os dados pessoais deixem de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento; (ii) retire o consentimento em que se baseia o tratamento de dados e não exista outro fundamento jurídico para o mesmo; (iii) apresente oposição ao tratamento dos dados e não existam interesses legítimos prevalecentes da SIVA, a avaliar caso a caso, que justifiquem o tratamento; (iv) os dados pessoais tenham sido tratados ilicitamente; (v) os dados pessoais tenham que ser apagados ao abrigo de uma obrigação jurídica a que esteja sujeito ; ou (vi) os dados pessoais tenham sido recolhidos no contexto da oferta de serviços da sociedade de informação.

6. Direito à limitação do tratamento: a limitação do tratamento permite ao titular solicitar à SIVA que restrinja o acesso a dados pessoais ou que suspenda as atividades de tratamento. Pode requerer a limitação do tratamento dos seus dados pessoais nos seguintes casos: (i) se contestar a exatidão dos seus dados pessoais, durante um período de tempo que permita à SIVA verificar a sua exatidão; (ii) se a SIVA já não precisar dos dados pessoais para fins de tratamento, mas se esses dados forem necessários para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial; (iii) ou se tiver apresentado oposição ao tratamento, até que se verifique que os interesses legítimos da SIVA prevalecem sobre os seus.

7. Direito de portabilidade: poderá solicitar-nos a entrega, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, dos dados pessoais por si fornecidos. Tem ainda o direito de nos pedir que os seus dados sejam transmitidos a outro responsável pelo tratamento, desde que tal seja tecnicamente possível. Note que o direito de portabilidade apenas se aplica nos seguintes casos: (i) quando o tratamento se basear no consentimento expresso ou na execução de um contrato; e (ii) quando o tratamento em causa for realizado por meios automatizados.

8. Direito de oposição: tem o direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais a qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular, nas seguintes situações: (i) quando o tratamento se basear no interesse legítimo dos responsáveis pelo tratamento; ou (ii) quando o tratamento for realizado para fins diversos daqueles para os quais os dados foram recolhidos, mas que sejam compatíveis com os mesmos, cessando o tratamento dos dados pessoais, salvo se a SIVA apresentar razões imperiosas e legítimas para esse tratamento que prevaleçam sobre os interesses, direitos e liberdades do titular dos dados, ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial. Pode opor-se, a qualquer momento, ao tratamento dos seus dados para fins de marketing direto, incluindo a definição de perfis que esteja relacionada com esse marketing.

9. Direito de apresentar reclamações junto da autoridade de controlo: caso pretenda apresentar alguma reclamação relativamente a matérias relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais poderá fazê-lo junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade de controlo competente em Portugal. Para mais informações, aceda a www.cnpd.pt.

10. **COMO EXERCER OS SEUS DIREITOS**: Pode exercer os seus direitos através de e-mail para o seguinte endereço: comiteprotecaodados@siva.pt

11. Alterações ao Regulamento e cancelamento do Passatempo

A SIVA reserva-se o direito de, a todo o tempo, alterar o presente Regulamento e, bem assim, proceder ao cancelamento do próprio Passatempo, concedendo a qualquer alteração ou ao cancelamento o mesmo grau de publicidade que concede à publicitação do Passatempo e do presente Regulamento.

12. Aceitação do Regulamento

A participação no Passatempo pressupõe e implica a aceitação pelo Participante do presente Regulamento e, de modo particular, o consentimento do Participante no que respeita ao tratamento de dados requerido pelo Passatempo. A SIVA reserva-se o direito de excluir qualquer participante sempre que houver dúvidas quanto à regularidade da sua participação, que defraude, altere ou impeça o bom funcionamento e o desenrolar normal e regulamentar do Passatempo, ficando isenta do cumprimento de qualquer obrigação com o participante excluído.

13. Disposições finais

O Passatempo rege-se pelas regras estabelecidas no presente Regulamento e está sujeito à Lei Portuguesa. Os casos omissos e interpretação do presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da SIVA.

Internal